



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 071/2022 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 03 de outubro de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de determinar que o posto de saúde forneça os remédios disponíveis na farmacinha imediatamente após à consulta dos pacientes.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque, quando a pessoa vai ao posto e o médico receita um remédio, é preciso que o paciente aguarde o dia amanhecer para ir à farmacinha. Às vezes o paciente não tem condições de ir ou pedir que alguém vá para ele, desta forma o tratamento fica adiado. Porém se lá no próprio posto, tivesse medicamentos, o paciente já poderia receber, lá mesmo, os remédios e começar o tratamento imediatamente.

Diante do exposto, atendendo a solicitações dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente